



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

-110.338-**01**

Cotia,

03
dede Cotia
maio2013
de

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado LOTE Nº "25" da QUADRA "I", do loteamento denominado "RESIDENCIAL CAUCAIA", situado no Bairro do Aguassai, no Distrito de Caucaia do Alto, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 16,00 metros em reta, mais 14,13 metros em curva e mais 3,00 metros em reta de frente para a Rua 05; 25,00 metros do lado do lote 26, e 12,00 metros do lado do lote 24, encerrando a área total de 262,61 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 13442.23.26.0263.00.000

REGISTRO ANTERIOR: R.05/M-78.956 de 06/12/2004, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.126.842/0001-57, com sede na Avenida Rio Pequeno, nº 369/373, Bairro do Rio Pequeno, São Paulo - SP.-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBST. _____ Bel. RICARDO A. B. DIAS.-

R.01, em 03 de maio de 2013.-

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 28 de março de 2013, às fls. 390 do livro nº 853, e Ata Retificativa de 16 de abril de 2013, fls. 183 do livro nº 857, ambas do 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, a proprietária supra qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **WTB INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.422.068/0001-33, com sede na Rua Jurupari, 740, Jardim Oriental, São Paulo/SP, pelo valor de R\$65.000,00. Foi declarado pela vendedora que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente.- Foi emitida pelo Tabelionato a declaração sobre operação imobiliária (D.O.I.). -

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$581,59

Prot.213.899 – R.O.M.-

Prenotado sob nº 338.993, em 15/12/2021.
AV.02, em 22 de dezembro de 2021.

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

matrícula

110.338


ficha

01

verso

INDISPONIBILIDADE

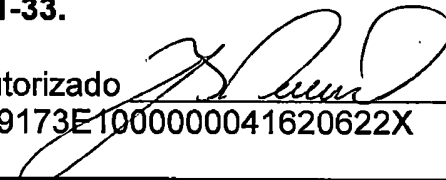
Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 14 de dezembro de 2021, às 17h25m22s, Protocolo - 202112.1417.01949260-IA-120; processo nº 10007170920215020703, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP - Geraldo Francisco Gontijo Neto - geraldo.gontijo@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WTB INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI (WTB CONSTRUCTOR)**, CPF nº 09.422.068/0001-33.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000034799421A

Prenotado sob nº 349.914, em 07/07/2022.
AV.03, em 13 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de julho de 2022, às 10h00m51s, Protocolo - 202207.0610.02231992-IA-250; processo nº 10015015920215020711, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rodrigo Fonseca de Carvalho - rodrigo.carvalho@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WTB INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA (WTB CONSTRUCTOR)**, CNPJ nº 09.422.068/0001-33.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000041620622X

Prenotado sob nº 366.762, em 14/06/2023.
AV.04, em 19 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0110338-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

110.338

02

Cotia,

de

de

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, às 16h36m44s, Protocolo - 202306.1316.02754748-IA-050; processo nº 10001216720225020710, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **WTB INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA (WTB CONSTRUCTOR)**, CNPJ nº **09.422.068/0001-33**.

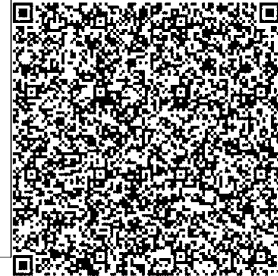
Escrevente autorizado  Luciano Soares de Camargo
Qualificado e digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000521799238

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.



CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 110338, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173G3000000060740624I

Protocolo: 545087

Cotia, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente

MOD. 10

Página 3 de 3.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8JWS-S79VQ-ZF4AH-S3JE2>



Assinado eletronicamente por: KAREN MULLER COURI - Juntado em: 18/03/2024 14:50:07 - c553bec
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031814500596100000339640728?instancia=1>
Número do processo: 1000217-67.2022.5.02.0715
Número do documento: 24031814500596100000339640728



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado